

Palácio dos Bandeirantes
Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

Nº 40 – DOE – 27/02/2021 - seção 1 – p.32

HOSPITAL ESTADUAL DOUTOR OSWALDO BRANDI FARIA - MIRANDÓPOLIS
DIVISÃO DE SAÚDE

Portaria HEDOBFM-4, de 24-2-2021

O Diretor Técnico de Saúde II, do Hospital Estadual "Dr. Oswaldo Brandi de Faria de Mirandópolis, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, considerando o disposto no Regimento Interno da Comissão de Infecção Hospitalar, os membros da referida comissão são de dois tipos: Consultores e Executores (Artigo 5º), alterando a Portaria 002/2021, resolve:

Artigo 1º - Designar os funcionários/servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Controle de Infecção Hospitalar:

Membros Consultores

- Paulo Roberto dos Santos: RG 18.357.597-0- Médico - Presidente
- Lucineia de Alencar Sotto Marques: RG 22.512.336-8 - Enfermeiro – Vice Presidente
- Valdeth Antunes da Silva: RG 11.404.182-9- Farmacêutico - Membro
- Liette Kanzawa Sunada: RG 15.856.732-1– Farmacêutico – Membro
- Marlene Ruiz de Souza: RG 25.470.589-3- Diretora Administrativa – Membro
- Nilson Silveira Lisboa: RG 13.322247 – Enfermeiro - Membro
- Celso Martins Duenhas - RG 19.399.775-7 – Enfermeiro – Membro

Membros Executores

- Caroline Colli Genizello Leite: RG 33.775.013-0 – Enfermeiro
 - Marcos Barbosa dos Santos: RG 22.184.565-3 – Auxiliar de Enfermagem
 - Janaina Marton da Silva Lima: RG 43.150.803-3 – Encarregado de Saúde II.
- Suplente - Sidinéia Raquel Bazalia - RG 17.771.770-1 - Enfermeiro
– Membro - Adriano Debortolo – RG 40.507.061-5 – Assessor Técnico em Saúde Pública II - Membro
Dê - Se Ciência Aos Interessados e Cumpra – Se .

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação